



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

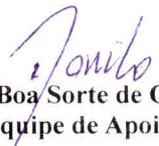
EDITAL Nº 008/2.022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2.021

Ata de reunião de abertura dos trabalhos referentes ao Edital nº 008/2.022 - Pregão Presencial nº 058/2.021 – LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – TIPO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM que objetiva a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA EM RESERVATÓRIOS DE ÁGUA LOCALIZADOS NO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL “DIONÍSIA MIRAGAIA CARMINE” E NA ESCOLA MUNICIPAL “DR. GAMA” - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DOS ANEXOS I E II DO EDITAL. Aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, às oito horas, na Sala de Reuniões da Divisão de Compras, Licitação e Gestão de Contratos - situada na Rua Anhanguera, nº 1155, nesta cidade de Birigui, reuniram-se o Pregoeiro Oficial designado, Senhor Ênio Nicolau Linares Garcia e a respectiva Equipe de Apoio, integrada pelos membros: Angélica Silva Thomé, Danilo Boa Sorte de Oliveira e Frank Hiroshi Fujimoto, designados pelos respectivos atos de nomeação constantes dos autos, para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão supracitado. Registra-se também a presença do representante: Ricardi Pazian Baptista – lotado na Secretaria de Educação, para acompanhar o certame, verificar propostas, sanar eventuais dúvidas de caráter técnico que possam vir a surgir no decorrer do certame e realizar as diligências que se fizerem necessárias da realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão Presencial supracitado. Uma vez que não houve comparecimento de licitantes no horário definido em Edital, o Pregoeiro entendeu por bem aguardar por mais 30 (trinta) minutos a partir da abertura da sessão na expectativa da chegada de algum licitante. Todavia isto não ocorreu. Diante disto, vencidos os regulares procedimentos, a Senhor Pregoeiro consta em ata e dá ciência que o presente procedimento licitatório restou **DESERTO**. Insta registrar que, em cumprimento da Lei Municipal nº 6.993/2021 foram realizadas diversas tentativas para a transmissão desta sessão ao vivo através dos canais oficiais e redes sociais desta municipalidade, todavia sem êxito, devido a falha de conexão no aplicativo de streaming. Uma via desta Ata será disponibilizada digitalmente no portal eletrônico desta municipalidade, para conhecimento dos presentes e demais interessados. Nada mais havendo a constar na presente Ata, que lida e achada conforme, deu-se por encerrada a presente reunião, eu Danilo Boa Sorte de Oliveira secretariei e lavrei a presente Ata, que segue regularmente assinada pela Comissão.


Ênio Nicolau Linares Garcia
Pregoeiro Oficial


Angélica Silva Thomé
Equipe de Apoio


Frank Hiroshi Fujimoto
Equipe de Apoio


Danilo Boa Sorte de Oliveira
Equipe de Apoio


Ricardi Pazian Baptista
Representante da Secretaria